

PORTARIA Nº 154 – 29 de junho de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Veronice Gonçalves de Brito**, RG nº 6.762.742-3, Auxiliar de Serviços Gerais, ocupante de cargo de provimento efetivo, prorrogação da licença sem vencimentos pelo período de 01 (um) ano, de conformidade com o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, durante o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de junho de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de junho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete